



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 5 de novembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº85 Ticket: 85000

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura referentes ao mês de setembro de 2013. O Relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 08 (oito) às 12 (doze) e das 14 (quatorze) às 17 (dezesete) horas, junto à sala do Controle Interno. Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 1º de novembro de 2013.

Adival Aparecido de Oliveira  
Controlador Interno  
MASP 14.003

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 006, de 04 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a transferência da Sede da Câmara Municipal de Albertina-MG.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 46, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, **resolve:**

**CONSIDERANDO:**

- A construção do prédio próprio do Legislativo de Albertina-MG;
- O Legislativo estava funcionando provisoriamente no endereço, Rua Luiz Opúsculo, 59, Centro de Albertina-MG;
- Considerando o término das obras do prédio próprio;
- Considerando a necessidade da imediata mudança;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferida definitivamente a sede do Legislativo de Albertina para o endereço, Rua João Sanches, nº 325, centro de Albertina-MG, a partir do dia 31 de outubro de 2013;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Albertina, 04 de novembro de 2013.

**Gustavo José Facanali**  
Presidente

**PORTARIA Nº 007, de 04 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a transferência da data da Reunião Ordinária do dia 04 de novembro de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 46, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, **resolve:**

**CONSIDERANDO:**

- A missa de sétimo dia do pai do Ilustre Vereador Demétrio Panicacci, a ser realizada no dia 04/11/2013 às 19:00hs, na Igreja Católica de Albertina;
- Os vereadores vão se fazer presentes na missa em solidariedade ao Nobre Colega;
- Considerando a periodicidade quinzenal das reuniões da casa;
- Considerando ser prudente e mais oportuna a transferência da reunião ordinária designada para esta data, para a próxima terça-feira, dia 05/11/2013, quando poderá haver pauta e outros assuntos, que serão então, adiados;
- Considerando finalmente, não haver prejuízos a prazos regimentais ou legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferida para o dia 05/11/2013 a reunião ordinária previamente convocada para a data de hoje, 04/11/2013;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Albertina, 04 de novembro de 2013.

**Gustavo José Facanali**  
Presidente